

Despacho n.º 5137/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e no artigo 37.º, n.º 2 dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008.

Considerando o disposto no Despacho n.º 14 835-BG/2007 (2.ª série), de 9 de Julho, que adequa o curso de mestrado em Direito Judiciário (Direitos Processuais e Organização Judiciária), devidamente registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — CR — 180/2007;

Sob proposta da Escola de Direito:

1 — São aprovadas as alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Direito Judiciário (Direitos Processuais e Organização Judiciária), nos termos constantes do formulário anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, para os efeitos legalmente fixados.

Universidade do Minho, 10 de Março de 2010. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

**Mestrado em Direito Judiciário
(Direitos Processuais e Organização Judiciária)**

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Direito
2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Direito Judiciário (Direitos Processuais e Organização Judiciária);
3 — Grau: Mestre;
4 — Área científica predominante do curso: Direito Público

5 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres (dois lectivos + dois de dissertação)

7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

No 2.º semestre, para além da unidade curricular obrigatória, os alunos deverão escolher 4 opções entre a listagem de unidades curriculares opcionais, de modo a perfazer as 30 unidades de crédito; duas destas unidades curriculares podem ser substituídas pela apresentação de certificados de participação em eventos científicos, até a um máximo de 12 créditos, devidamente reconhecidos pela Comissão Directiva.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito Público	DP	15 ECTS	24 ECTS
Direito Privado	DPRI	08 ECTS	12 ECTS
Ciências Jurídicas Gerais	CJG	07 ECTS	06 ECTS
Direito Público/Ciências Jurídicas Gerais.	DP/ CJG	07 ECTS	
Direito Público/Direito Privado/ Ciências Jurídicas Gerais.	DP/DPRI/CJG	60 ECTS	
<i>Total</i>		97	23

9 — Plano de estudos:

Universidade do Minho**Escola de Direito****Mestrado em Direito Judiciário (Direitos Processuais e Organização Judiciária)****1.º e 2.º ano**

QUADRO 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º Semestre						
Teoria Geral do Processo	DP	1.º S	196	T: 32/S:6	7	
Direito Processual Civil	DPRI	1.º S	224	T: 40/S:6	8	
Direito Processual Penal	DP	1.º S	224	T: 40/S:6	8	
Teoria da Jurisdição e Comunicação da Justiça	DP/CJG	1.º S	196	T: 32/S:6	7	
2.º semestre						
Opção I	Ver quadro 2	2.ºS	168	T: 23/S: 6	6	Optativa.
Opção II	Ver quadro 2	2.ºS	168	T: 23/S: 6	6	Optativa.
Opção III	Ver quadro 2	2.ºS	168	T: 23/S: 6	6	Optativa.
Opção IV	Ver quadro 2	2.ºS	168	T: 23/S: 6	6	Optativa.
Metodologia da investigação em ciências jurídicas	CJG	2.ºS	168	T: 23/S: 6	6	
<i>Total</i>			1680	300	60	
3.º e 4.º Semestres (Dissertação de Mestrado)	DP/DPRI/CJG		1680	OT: 100	60	

Nota: No 2.º semestre, para além da unidade curricular obrigatória, os alunos deverão escolher 4 opções entre a listagem de unidades curriculares opcionais, de modo a perfazer as 30 unidades de crédito; duas destas unidades curriculares podem ser substituídas pela apresentação de certificados de participação em eventos científicos, até a um máximo de 12 créditos, devidamente reconhecidos pela Comissão Directiva.

QUADRO 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Listagem das Opções — 2.º Semestre Direito Processual Constitucional e Internacional	DP	2.ºS	168	T: 23/S: 6	6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Direito Processual Administrativo e Processual Comunitário	DP	2.ºS	168	T: 23/S: 6	6
Direito Processual Tributário	DP	2.ºS	168	T: 23/S: 6	6
Direito das Crianças e dos Jovens	DPRI.	2.ºS	168	T: 23/S: 6	6
Direito Processual do Trabalho	DPRI.	2.ºS	168	T: 23/S: 6	6
Direito das Contra-Ordenações	DP	2.ºS	168	T: 23/S: 6	6
Teoria Geral da Prova	CJG	2.ºS	168	T: 23/S: 6	6

Nota: No 2.º semestre, para além da unidade curricular obrigatória, os alunos deverão escolher 4 opções entre a listagem de unidades curriculares opcionais, de modo a perfazer as 30 unidades de crédito; duas destas unidades curriculares podem ser substituídas pela apresentação de certificados de participação em eventos científicos, até a um máximo de 12 créditos, devidamente reconhecidos pela Comissão Directiva.

203037632

Despacho n.º 5138/2010

ANEXO

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e no artigo 37.º, n.º 2 dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008.

Considerando o disposto no Despacho n.º 14835-CE/2007 (2.ª série), de 9 de Julho de 2007, que cria o Mestrado em Finanças, devidamente registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr-6/2007.

Sob proposta da Escola de Economia e Gestão:

1 — São aprovadas as alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Finanças, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, para os efeitos legalmente fixados.

Universidade do Minho, 10 de Março de 2010. — O Reitor, *António M. Cunha*.

Mestrado em Finanças

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Economia e Gestão
- 2 — Curso: Mestrado em Finanças
- 3 — Grau: Mestre
- 4 — Área científica predominante do curso: Gestão
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 100 ECTS
- 6 — Duração normal do curso: 1 ano e 2 trimestres
- 7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	87,5	0 a 10
Economia	E	2,5	0 a 10
<i>Total</i>		90	10

9 — Plano de Estudos

Universidade do Minho**Escola de Economia e Gestão****Mestrado em Finanças****1.º ano 1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Quantitativos em Finanças	G	Semestral	140	TP(26)	5	
Fundamentos de Finanças	G	Semestral	140	TP(26)	5	
Finanças Empresariais	G	Semestral	140	TP(26)	5	
Mercados e Investimentos Financeiros	G	Semestral	140	TP(26)	5	
Análise Financeira	G	Semestral	140	TP(26)	5	
Gestão e Avaliação de Desempenho de Carteiras	G	Semestral	140	TP(26)	5	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação e Consultoria	G	Semestral	140	TP(26)	5	
Propriedade e Controlo de Empresas	G	Semestral	140	TP(26)	5	
Derivados	G	Semestral	140	TP(26)	5	